
Re: Nova Solicitação de Acesso à Informação - Jonas Duarte de Araujo - 317

De : Aline Deichmann
<aline.deichmann@gaspar.sc.gov.br>

Qua, 31 de mai de 2023 15:13

Assunto : Re: Nova Solicitação de Acesso à
Informação - Jonas Duarte de Araujo -
317

Para : Leonardo Ávila Custódio
<leonardo@gaspar.sc.gov.br>

Boa tarde Leonardo,

A legislação prevê que todo acolhimento seja conduzido pela Secretaria de Assistência Social.

A Secretaria de Saúde busca qualificar os profissionais a fim de estarem aptos a direcionar de forma adequada e segura estas pacientes ao serviço de referência. Fazendo o registro do boletim de ocorrência e acionando o serviço social. Além disso, todo encaminhamento psicológico ou de exame/consulta da qual a paciente necessita também é priorizado. Caso a vítima de violência tem sido exposta a ao vírus de AIH, também é ofertada a profilaxia, teste rápido e orientação psicológica.

Não há um serviço específico de atendimento a estas mulheres, mas sim, todos os serviços tem este olhar e cuidado para acolher e atender esta demanda. Quanto as campanhas de enfrentamento a violência doméstica, estas ocorrem em parceria com a Secretaria de Assistência Social, promovendo a conscientização, encorajando a denúncia etc.

Att,

Aline Deichmann da Cruz
Superintendência de Saúde
Secretaria de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
47 3091-2100

De: "Leonardo Ávila Custódio" <leonardo@gaspar.sc.gov.br>

Para: "Aline Cristiane Deichmann da Cruz"
<aline.deichmann@gaspar.sc.gov.br>

Itens enviados: Quarta-feira, 31 de Maio de 2023 14:45:38

Assunto: Re: Nova Solicitação de Acesso à Informação - Jonas Duarte de Araujo - 317

Oi, Aline!

Segue o histórico do pedido, conforme conversamos:

Forma preferencial **E-mail**
de recebimento da
resposta

Especificação do Pedido

Considerando que a Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), em seu artigo 35, prevê a criação de serviços especializados em violência doméstica e familiar, gostaríamos de saber se o Município de Gaspar possui: - Centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar - Casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar - Serviços de saúde especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar - Centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar - Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar - Centros de educação e de reabilitação para os agressores"

Atenciosamente
Leonardo Ávila Custódio
Coordenador de Controle Interno
Controladoria-Geral - (47) 3091-2027
Ramal: 2024

De: "leonardo" <leonardo@gaspar.sc.gov.br>

Para: "salesio conceicao" <salesio.conceicao@gaspar.sc.gov.br>, "Rubiana Azambuja Proença Becker" <rubiana@gaspar.sc.gov.br>, "marilete zimmermann" <marilete.zimmermann@gaspar.sc.gov.br>, "secretario saude" <secretario.saude@gaspar.sc.gov.br>, "Aline Deichmann" <aline.deichmann@gaspar.sc.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 15 de maio de 2023 9:04:18

Assunto: Fwd: Nova Solicitação de Acesso à Informação - Jonas Duarte de Araujo - 317

Senhores Secretários, bom dia!

Recebemos o pedido abaixo pela Lei de Acesso à Informação e solicitamos que seja encaminhada resposta (por e-mail) a esta Controladoria para que possamos incluí-la em nosso Portal.

Creio que a resposta será pela Secretaria de Assistência Social, devido ao Termo de Colaboração com a "Casas Ana", mas a Secretaria de Saúde está em cópia, caso desejem formular uma resposta integrada. A equipe das Secretarias nos leem em cópia para fazerem contato e intermediarem e darem suporte à resposta.

Especificação do Pedido

Considerando que a Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), em seu artigo 35, prevê a criação de serviços especializados em violência doméstica e familiar, gostaríamos de saber se o Município de Gaspar possui:

- Centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar
- Casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar
- Serviços de saúde especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar
- Centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar
- Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar
- Centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Atenciosamente
Leonardo Ávila Custódio
Coordenador de Controle Interno
Controladoria-Geral - (47) 3091-2027
Ramal: 2024

De: "Acesso à Informação - Prefeitura de Gaspar" <lai@fecam.org.br>
Para: "leonardo" <leonardo@gaspar.sc.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 12 de maio de 2023 20:32:19
Assunto: Nova Solicitação de Acesso à Informação - Jonas Duarte de Araujo - 317

LAI - Solicitações de Acesso à Informação

Data: 12/05/2023	Autor: LAI	Tipo: Nova Solicitação
Mensagem:		
Jonas Duarte de Araujo cadastrou uma solicitação.		
VISUALIZAR		